



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 764/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 416/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, visa autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder, mensalmente, auxílio financeiro aos servidores públicos municipais aposentados, para aquisição de medicamentos, correspondendo a 75% do valor do menor salário mínimo estadual de São Paulo.

Segundo a justificativa, é corriqueiro que o momento das aposentadorias correspondam também às épocas de cuidados com saúde e do surgimento e aprofundamento das patologias, que implicam em significativos aumentos de gastos dos servidores públicos com saúde. Dessa forma o presente Projeto de Lei visa implementar legislação que minimize o custeio de medicamentos pelos Servidores aposentados, garantindo-lhes um pouco de dignidade após dezenas de anos dedicados ao serviço público municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/08/2020.

Ver. ANTONIO DONATO (PT)

Ver. SONINHA FRANCINE (CIDADANIA)

Ver. RICARDO TEIXEIRA (DEM)

Ver. OTA (PSB)

Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/08/2020, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.